



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 251, de 25 de setembro de 1.981.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Setor 05 do Perímetro Urbano, necessário à execução do plano de melhoramentos públicos aprovado pela Lei nº 558, de 12 de novembro de 1.980.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

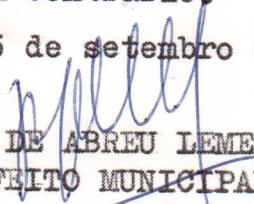
### DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para o fim de ser desapropriado pela Municipalidade judicialmente ou adquirido mediante acôrdo, uma casa, atualmente ocupada por Rubens de Oliveira, situado na "Viela do Campo", no Setor 05, necessário à execução do plano de melhoramentos públicos aprovado pela Lei nº 558, de 12 de novembro de 1.980, com a área de 57,28 m<sup>2</sup> (cinquenta e sete metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados), demarcada pelo perímetro 1, 2, 3 e 4 na planta anexa do Setor de Fiscalização e Obras, a qual, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

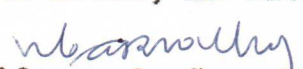
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

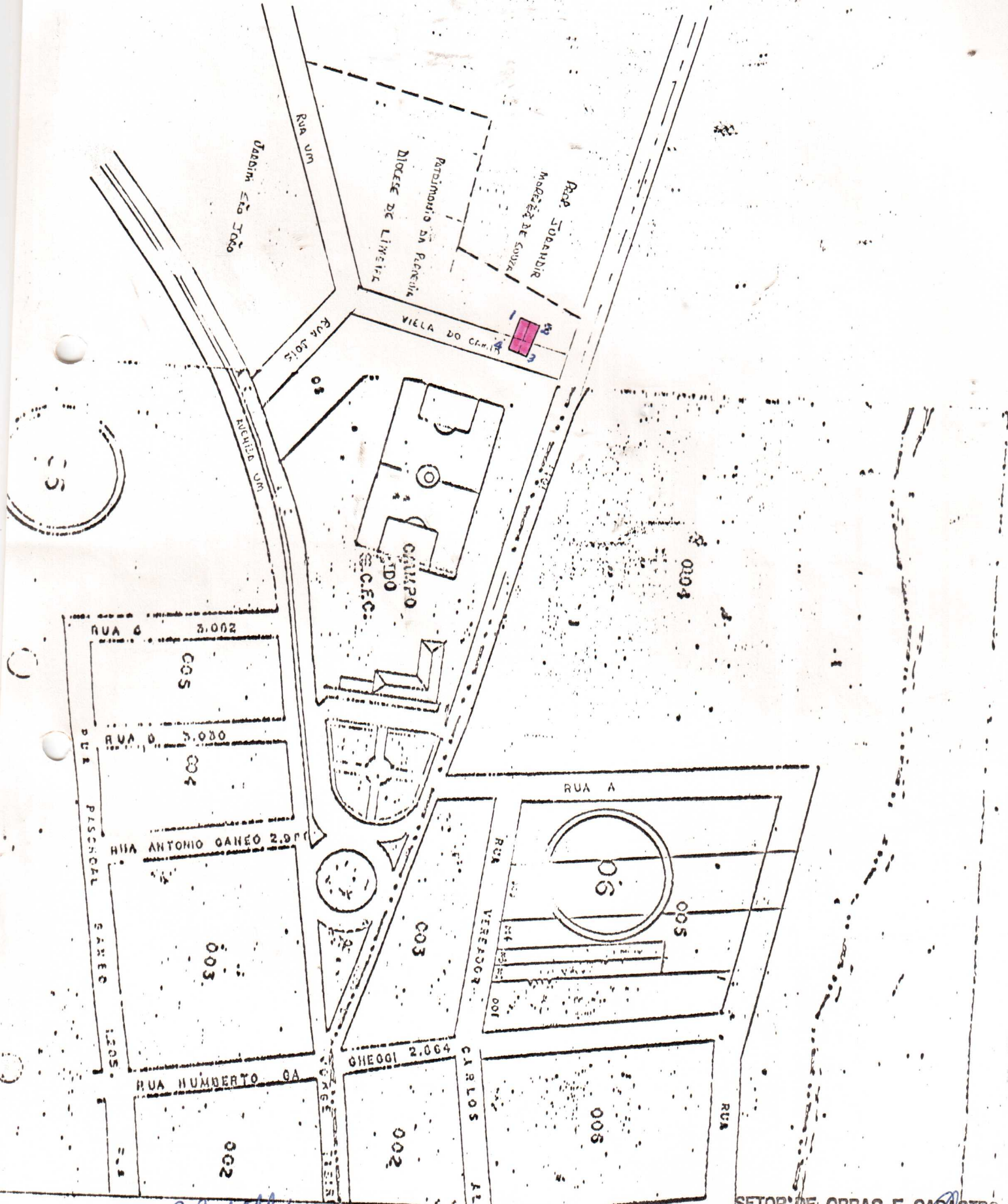
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de setembro de 1.981.

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado, com afixação nos lugares de costume, nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, na data supra.

  
Waldemar de Carvalho  
Secretário da Prefeitura



55

*Ruy de Abreu Lemo*  
 Ruy de Abreu Lemo  
 PREFEITO MUNICIPAL

SETOR DE OBRAS E CADASTRO  
 Eng.º Responsável - *Roberto Zema Junior*  
 DR. ROBERTO DEMÉTRIO ZEMA JUNIOR